



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CGC: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

PORTARIA SAMAE N. 03/2019

03 de Janeiro de 2019.

O Sr. Ricardo Stecanella, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE, de Timbó do Sul-SC, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação de acordo com o Art. 51, Parágrafo 4. da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que a partir desta data passará a ter a seguinte composição:

Presidente	: JucianaCarlessi Burin	-CPF nº 669.450.709-72	- Matricula nº 20
Vice	: Ricardo Stecanella	- CPF nº 733.001.369-20	-Matricula nº 04
- Vogal	: Rodrigo dos Santos	- CPF nº 020.697.439-69	- Matricula nº 15
- Vogal	: Edna Dal Pont	- CPF nº 042.408.829-07	- Matricula nº 14

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será até 31.12.2019

Timbó do Sul-SC, 03 de Janeiro de 2019.

Ricardo Stecanella
Diretor do SAMAE